



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000064

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de abril de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 183/2017
DE 20 DE ABRIL DE 2017.

**“DECRETA LUTO OFICIAL NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor OTACÍLIO PEREIRA DOS REIS, morador antigo do município, ocorrido hoje dia 20 de abril de 2017,

CONSIDERANDO que o mesmo participou ativamente nos movimentos de fundação do município de Quixabeira,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 02 (dois) dias, pelo falecimento do Senhor Otacílio Pereira dos Reis.

Art. 2º - Ficam suspensos o atendimento ao público no Paço municipal no dia 20 de abril, Quinta-Feira.

Art. 3º - Que se dê conhecimento deste ato a família enlutada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 20 de abril de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/000103** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com